



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 3075, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre suspensão dos pontos facultativos dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, previstos no Decreto nº 3018 de 04 de janeiro de 2021.”*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 3018 de 04 de janeiro de 2021, a qual define os feriados e os pontos facultativos no ano de 2021;

CONSIDERANDO que o mencionado decreto prevê que os dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 são de pontos facultativos;

CONSIDERANDO o atual cenário de pandemia causado pelo COVID-19;

CONSIDERANDO que as vacinas contra Covid-19 começaram a ser aplicadas no mundo todo, porém, em poucas doses, fazendo com que a previsão para o fim da pandemia seja ainda incerto, sendo necessário que as medidas para o seu combate continuem a ser adotadas;

CONSIDERANDO que a medida tem por objetivo desestimular viagens, evitando assim, o aumento de infecções pelo coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de redobrar os cuidados com a higiene e a utilização de máscaras.

DECRETA

Art. 1º - Ficam suspensos os pontos facultativos dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, previstos no Decreto nº 3018 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de fevereiro

de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 3077, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*“Altera valor de exame de endoscopia previsto na tabela de preço da prestação de serviços nas diversas especialidades médicas, serviços em saúde e com acompanhamento nutricional, para CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas, em âmbito municipal.”*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº 3263/2019 – Inexigibilidade nº 007/2019;

DECRETA

Artigo 1º Fica alterado na Tabela II o valor fixado para o exame de endoscopia conforme segue abaixo:

II - Para prestação de serviços no município nas Unidades de Saúde ou em qualquer local a ser definido pela Secretaria de Saúde:

Nº	Tipo de Serviço	Descrição do Serviço	Total de Serviços/Mês	Valor por Consulta R\$
03	Endoscopia	Exame de imagem para investigação do trato digestivo.	50	R\$ 190,00

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de fevereiro de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

## Portarias

### PORTARIA Nº. 033, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 116/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Marcos Nicollau Izzo, portador do RG nº 25.179.440-4 e inscrito no CPF nº 141.394.828-69 ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento, Srª Dayane Mesquita Camargo, portadora do RG nº 41.204.023-2 e inscrita no CPF nº 230.475.268-73 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Srª Ledjane Almeida Guimarães Oliveira, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriturário, para atuar como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo nº 116/2021, tendo como objeto: Contratação de Serviços Especializados para Revitalização da Lagoa Municipal de Contenção de Águas Pluviais, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de fevereiro de 2021.

---

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº. 034, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 083/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Marcos Nicollau Izzo, portador do RG nº 25.179.440-4 e inscrito no CPF nº 141.394.828-69 ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento, Srª Dayane Mesquita Camargo, portadora do RG nº

41.204.023-2 e inscrita no CPF nº 230.475.268-73 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Srª Ledjane Almeida Guimarães Oliveira, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriturário, para atuar como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo nº 116/2021, tendo como objeto: Contratação de Serviços Especializados em Construção Civil com Fornecimentos dos Materiais para Construir a Casa de Acolhimento Municipal, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de fevereiro de 2021.

---

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº. 035, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 3080/2020, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Antonio Isael de Oliveira Junior, portador do RG nº 40530436-5 e inscrito no CPF nº 353732938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 3080/2020, tendo como objeto: Aquisição de Dietas Enterais e Leites Especiais, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de fevereiro de 2021.

---

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 036, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 179/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Antonio Isael de Oliveira Junior, portador do RG nº 40530436-5 e inscrito no CPF nº 353732938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 179/2021, tendo como objeto: Aquisição de Toners para Impressoras e Copiadoras da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de fevereiro de 2021.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 037, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 3291/2020, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Antonio Isael de Oliveira Junior, portador do RG nº 40530436-5 e inscrito no CPF nº 353732938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 3291/2020, tendo como objeto: Aquisição de Medicamentos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento

da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de fevereiro de 2021.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 41/2021**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores;

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1104, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de fevereiro de 2021.

MARCOS TAKABAYACHI

Secretário Municipal de Finanças

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

**Anexo I  
à Portaria nº 41/2021**

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5010.1038	91	1100000	TESOURO – Exercícios Anteriores - Geral	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5010.1038	01	1100000	TESOURO – Geral	1,00

**PORTARIA Nº 42/2021**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais Vinculados.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1104, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de fevereiro de 2021.

MARCOS TAKABAYACHI

Secretário Municipal de Administração e Finanças

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

**Anexo I  
à Portaria nº 42/2021**

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.1.90.00	10.301.1001.2001	05	3020003	Transf. e Convênios Federais – Vinculados – SAMU 192	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.3.90.00	10.301.1001.2001	01	3010000	Tesouro – Atenção Básica	1,00

## Comunicados

**Nova Campina, 12 de fevereiro de 2021.  
COMUNICADO**

O Secretário Municipal de Educação de Nova Campina-SP, no uso das suas atribuições legais comunica o cronograma de atribuição de classes /aulas, nos termos da Lei Municipal nº 713/2012 - Plano de Carreira do Magistério e Resolução SME 004/2020, a ser realizada no mês de fevereiro/2021, conforme cronograma abaixo:

Data: 18/02/2021

Atribuição aos Professores devidamente inscritos para o processo de remoção, conforme horário abaixo:

Coordenação Pedagógica (13h00)

- 1 vaga na E.M.E.F. Silvino de Lima.
- 1 vaga na E.M.E.F. Dr. Humberto de Moraes Vasconcelos.
- 1 vaga na E.M.E.I. Noemi Moraes de Lima.

Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - (13h30)

- 1 vaga de Língua Portuguesa na E.M.E.F. Silvino de Lima (período matutino).
- 1 vaga de Matemática na E.M.E.F. Silvino de Lima

(período matutino).

- 1 vaga de Arte na E.M.E.F. Silvino de Lima (período matutino).

- 1 vaga de Matemática na E.M.E.F. Francisco José Gomes de Camargo (período matutino).

- 1 vaga de Geografia na E.M.E.F. Dr. Humberto de Moraes Vasconcelos (período matutino/vespertino).

Observação: para as demais disciplinas não há vagas livres para remoção (História, Ciências, Inglês e Educação Física).

Educação Infantil - Creche e Pré-escola - (14h00)

- 3 vagas na E.M.E.I. Noemi Moraes de Lima.

Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano - (14h00)

- 1 vaga na E.M.E.F. Francisco José Gomes de Camargo.

Observação: Os professores que tiverem carta de retorno à sede deverão apresentá-la no dia 18/02/2021, impreterivelmente.

Data: 19/02/2021

08h00 as 17h00 – Atribuição nas Unidades Escolares sede.

Data: 23/02/2021

13h00 – Atribuição aos Coordenadores Pedagógicos titulares de cargo devidamente inscritos no Processo de Remoção para substituição de vagas;

13h30 – Atribuição aos Professores de Educação Básica I titulares de cargo devidamente inscritos no Processo de Remoção para as salas em substituição.

Data: 24/02/2021

13h00 – Atribuição aos Professores Auxiliares de Educação Básica I.

Data: 25/02/2021

Atribuição aos Professores de Educação Básica II titulares de cargo (Constituição de Jornada, Carga Suplementar e Substituições), na seguinte ordem:

09h00 – Disciplinas de Língua Portuguesa e Inglês;

09h30 – Disciplinas de Matemática e Ciências;

10h00 – Disciplina de Arte;

10h30 – Disciplina de Informática Educacional;

11h00 – Disciplinas de História e Geografia;

11h30 – Disciplina de Educação Física.

Luciano Vieira Proença

Secretário Municipal de Educação

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio dos Processos Administrativos nº. 443/2013 e 1480/2018; Contratos nº 408/2013 e 25/2018 Objetos: Locação do Imóvel destinado temporariamente para as instalações do Centro de atendimento e enfrentamento da Covid-19 e do Consultório de especialidade de Fisioterapia municipal respectivamente; informa que aditou aS vigênciaS contratualS até 30/06/2021 e 31/12/2021 respectivamente; Locador(a): MARCELO TAKABAYACHI inscrito no CPF nº 292.602.868-75, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

### Atas de registro de preço

#### Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 070/2020; Processo Administrativo nº. 2886/2020; Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados; informa que Registrou os Preços da seguinte empresa e respectivo valor total: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.522.343/0001-77, R\$ 88.515,00 assinada em 08 de fevereiro de 2021 vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

#### Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 071/2020; Processo Administrativo nº. 2898/2020; Objeto: Aquisição de carro de emergência; informa que Registrou os Preços da seguinte empresa e respectivo valor total: CIRURGICA OURO VERDE, COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.308.899/0001-19, R\$ 6.600,00 assinada em 08 de fevereiro de 2021 vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

### Distratos

#### Extrato de Contrato - Cancelamento de Ata

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 111/2021; Ata Registro de Preço nº 020/2020; informa que firmou termo de Cancelamento amigável ao ajuste; FORNECEDOR: Aline Fatima Oliveira 32214686878 inscrita no CNPJ nº 27.758.034/0001-04. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

## Ratificação

#### Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 267/2021; comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 017/2021 nos termos do art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ nº 24.706.364/0001-50; OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA DA VAN SPRINTER PLACA BWI-4169; VALOR: R\$ 2.756,46 (Dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Data da Ratificação: 09/02/2021. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

#### Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 241/2021; comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 019/2021 nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: EMERSON TERRA ROCHA E OUTRA inscrito no CNPJ nº 31.333.734/0001-16; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA; VALOR: R\$ 17.360,00 (Dezessete mil trezentos e sessenta reais). Data da Ratificação: 10/02/2021. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Calir Lopes de Araujo**

Vice – Presidente

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Primeira Secretaria

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretaria de Administração e Planejamento

### **Célio Santos Andrade**

Segundo Secretario

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Aparecido José de Almeida**

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Orlando Cardoso de Almeida**

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Wagner Camargo dos Santos**

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento e Serviço Social

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

*Jornalista responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP*  
*Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)*